

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720200092

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA | | 2.Solicitação número/ano* EG015/20 | |
| 3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021 | | | |
| 4.Telefone: (21) 2283-2256 | 5.Fax: (21) 2283-2256 | 6.Email: | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal 104 | 8.Conta Corrente No.: 2169 - 0 | 9. Agência Número: 4044 | |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6] | | | |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos | | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos | |
| 11.Título do projeto: EsgRima - Copa do Mundo de Cairo, Egito - Florete Masculino | | 12.Data do Início da Execução: 24/01/2020 13.Data do Final da Execução: 30/06/2020 | |
| 14.Natureza da Despesa | | 15.Custo Unitário | 16.Total |
| PASSAGENS 01 atleta 01 treinador | | | R\$ 10.500,00 |
| HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO 01 atleta 01 treinador | | | R\$ 3.280,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM 01 atleta recebe 90 dólares por dia e 01 treinador com 60 dólares por dia a R\$ 4,50 no cambio | | | R\$ 3.375,00 |
| INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS 01 atleta um | | | R\$ 270,00 |
| SEGUROS 01 atleta 01 treinador | | | R\$ 400,00 |
| TAXAS DIVERSAS remessa para exterior | | | R\$ 175,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| <p>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</p> | | | |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | | | |
| Possui fonte de recurso: | | Não | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| | | | |
| DATA DO CRÉDITO: 30/01/2020 | | | |
| 17.Total Geral | | R\$ 18.000,00 | |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 28/01/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: | | 19.Aprovado em: 28/01/2020 21.Assinatura do responsável do COB: | |
| Este documento foi assinado eletronicamente | | <p align="center">COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</p> Este documento foi assinado eletronicamente | |

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 18.000,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2169-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - COPA DO MUNDO DE CAIRO, EGITO - FLORETE MASCULINO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança